



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783, Álvares Machado – SP, CEP 19160-049.

☎ (18) 3273-1331 | ✉ [camara@alvaresmachado.sp.leg.br](mailto:camara@alvaresmachado.sp.leg.br)

*Poder Legislativo*

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2025.

Altera a redação do inciso I do art. 2º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO**, nos termos do artigo 88 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, promulga a emenda nº 03 de 2025 com o seguinte teor:

Art. 1º O inciso I do art. 2º do Ato das Disposições Orgânicas Transitórias da Lei Orgânica do Município de Álvares Machado, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“ Art.2º [...]**

*I – o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias será encaminhado à Câmara Municipal:*

- a) No primeiro ano de mandato, até o dia 31 de agosto e devolvido para sanção até o dia 31 de dezembro; e*
- b) Anualmente, até o dia 30 de abril e devolvido para sanção até 30 de junho; ”*

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Antônio Pereira, em 22 de abril de 2025.

JOEL NUNES DE ALMEIDA  
Presidente

JOÃO EDUARDO RAMIREZ SANCHEZ  
1º Secretário

CARLOS ALEXANDRE ARQUES SANCHES  
2º Secretário

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Diretora/Gestão Legislativa

Registrado e publicado na Diretoria Administrativa, na data supra

FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ  
Acumulando Diretoria Administrativa

